



PORTARIA SEMAD N° 0316/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 40.449-3 | LYJOVANIA ALVES XAVIER | RECEPCIONISTA | 2020 | 01/07 a 30/07/2022 |
| 40.341-5 | GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO | AGENTE ARRECADADOR | 2020 | 01/07 a 30/07/2022 |

ENFERMIA

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de junho de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

21 / 06 / 2022

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração